

RESOLUÇÃO N.º 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.
Gabinete da Câmara

“Reajusta em 11,27% o valor das diárias segundo o INPC acumulado conforme previsto no Art. 4º da Lei 1610 de 28 de abril de 2015”.

VALDIR JOSÉ VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor das diárias segundo estabelecido na Lei 1610 de 28 de abril de 2015 a qual prevê em seu **Art. 4º**, que “o reajuste das diárias será feito anualmente, conforme o índice de INPC acumulado, através de Resolução de Mesa, sempre no mês de janeiro de cada ano”, para tanto as diárias completas serão pagadas de acordo com a tabela abaixo:

- a) Presidente R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais)
- b) Vereadores R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
- c) Servidores, funcionários e assessores do Legislativo R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

VALDIR JOSÉ VIEIRA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

MARCELO HENRIQUE KOCH
1º Secretário